

Ata da décima sétima Sessão Ordinária do (1º) primeiro período da (1ª) Primeira Sessão Legislativa da (18ª) Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mutum. Aos (08) oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, às (14) quatorze horas e 15 minutos, reuniu-se no Plenário Joaquim Teixeira Pinto da Câmara Municipal de Mutum localizada na Rua Dom Cavati, 391, em Mutum Minas Gerais, sob a Presidência do Vereador Washington Torres Hubner de Medeiros e por mim Malvina Quintão de Oliveira Secretária. Pelo Livro de Presenças verificou-se o comparecimento dos Vereadores: Adir Fidelis de Oliveira, Dary Piloto Coelho, Eliezer Vieira Machado Filho, Juarez Calixto da Silva, Nelia Eterna de Oliveira, Paulo Antonio Alves, Reinaldo Luiz da Silva e Tarciso Correa de Oliveira. Não compareceu o Vereador Carlos Henrique de Freitas Clemente, que teve sua ausência justificada pela Presidência desta Casa. Comprovada a presença dos (10) dez Vereadores no ato da chamada o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão sob a proteção de Deus com a leitura do Evangelho de São Mateus, capítulo onze, versículos vinte e oito a vinte e nove, proclamado pelo Vereador Eliezer Vieira Machado Filho. Fez-se leitura da ata da Sessão anterior, colocou-a em discussão, em vista de não haver nada mais a acrescentar colocou-a em votação, aprovada pelos presentes. Em seguida o Senhor Presidente acolheu a todos, conforme livro de presenças desta Casa e ouvintes da Cultura FM. Prosseguiu com a sessão, fez-se leitura das correspondências como seguem: Convite da Comissão Organizadora e Secretaria Municipal da Educação para Conferência Municipal da Educação que acontecerá no dia (09) de Novembro do corrente ano das 18 às 20h30min horas na Escola Municipal Gentil Simões Caldeira – Ensino Fundamental. Seguindo fez-se leitura dos pareceres da Comissão em Conjunto como seguem: Parecer nº 10/2017, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 32/2017, foi relator o Vereador Tarciso Correa de Oliveira. Parecer nº 11/2017, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 33/2017, foi Relator o Vereador Paulo Antonio Alves e Parecer nº 12/2017, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 34/2017, foi Relatora Vereadora Nelia Eterna de Oliveira. Seguindo com a pauta, passou-se a primeira apresentação do Projeto de Lei nº 38/2017 que “institui no calendário oficial do município de Mutum o “JANEIRO BRANCO”, mês dedicado à realização de atividades de promoção da saúde mental”, de autoria da Vereadora Malvina Quintão de Oliveira, encaminhado para análise das Comissões Permanentes. Primeira

apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 26 de outubro de 2017 que “altera a Lei Complementar nº 684/2010 e suas alterações, e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência, encaminhado para análise das Comissões. E por fim passou a primeira apresentação do Projeto de Lei nº 40, de 01 de Novembro de 2017 que “Altera a redação do § 5º do art. 105 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal, esclareceu o Senhor Presidente que se tratava de alteração na Lei Orgânica Municipal, para adequá-la a Lei Maior, de acordo com o Regimento Interno desta Casa formou a Comissão Especial para dentro dos tramites legais exaurir o parecer na presente emenda a Lei Orgânica Municipal composta pelos Vereadores Juarez Calixto da Silva, Tarciso Correa de Oliveira e Dary Piloto Coelho. Prosseguindo com a pauta, passou a palavra para o Orador inscrito regimental Senhor Walter Luiz de Andrade para prestar esclarecimentos sobre a empresa “Mutum Peças e serviços Ltda.”. Com a palavra, senhor Walter Luiz, disse que morava em Belo Horizonte e estava nesta Casa de leis para esclarecer a respeito de sua empresa “Mutum Peças e Serviços Ltda.” que havia sido filmada e colocada no Facebook , que era uma empresa fantasma. Continuou dizendo que havia entregado o Contrato Social para seu Contador Zioto que é conhecido por todos. Disse que sua documentação pode ser retirada pela Internet nos sites competentes, estão atualizados, não é fantasma, portanto está legalmente hábil para participar do processo licitatório em qualquer lugar do país e até fora do país. Foi informado que o Vereador Paulo havia colocado no facebook que sua empresa era fantasma, gostaria que o Vereador lhe mostrasse, porque uma empresa fantasma não participa de licitação. Oportunamente entregou aos Vereadores envelope contendo Contrato e documentação pertinente de sua empresa, comprovando a legalidade da mesma. Outra questão que o Senhor Paulo questionou foi o preço da peça, e ainda que ele teria conchavo com o Prefeito João Batista Marçal, de quem ele nem gosta. Explicou para que houvesse entendimento, quando o Vereador Paulo pegou sua nota e falou que era um absurdo o valor da peça, ele deveria saber também que ele tem oitenta mil para receber há mais de dois anos, do qual o Senhor Vereador poderia ajudá-lo a receber. Por mais uma vez disse que ele não estava de conchavos com o prefeito, queria apenas esclarecer em plenário que sua firma não era fantasma está apta para participar de licitações. Se acharem que sua empresa é fantasma e que está sonhando pode chamar a Polícia

federal, seriam estes seus esclarecimentos. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra para os Vereadores. O Vereador Paulo se manifestou direcionou ao Senhor Walter e disse que em momento algum falou que a empresa dele era fantasma, nós Vereadores estávamos votando as Contas de 2015 e mediante estudo deparou com várias notas fiscais com preços acima de mercado, falou sim que passou várias vezes perto do local para comprar peças para o seu carro e nunca viu a loja aberta. Oportunamente perguntou ao Senhor Walter se neste ano tem Contrato da Mutum Peças e Serviços. Respondeu o Senhor Walter que ainda tem só que não estava fornecendo, porque não estava recebendo. O Vereador Paulo perguntou ao senhor Walter se ele era o dono da empresa. Respondeu que sim. O Vereador Paulo indagou-o porquê ele havia assinado como testemunha no contrato deste ano. Respondeu Senhor Walter que o contrato da empresa é em nome de sua esposa e de seu sobrinho. Afirmou mais uma vez o Vereador Paulo que no contrato deste ano Senhor Walter havia assinado como testemunha. Explicou o Senhor Walter que então está no nome de seu sobrinho e de sua esposa, a lei lhe permitia, ele tem outra empresa em Belo Horizonte que se chama Sintrack. Ele tem duas empresas que está no nome de seu filho e da sua esposa. O Vereador Paulo quis saber se o Cadastro da referida empresa não se encontrava no nome dele. Respondeu que seria o nome de Riam ou Simone. Disse o Vereador Paulo que era Simone e Riam. Informou Senhor Walter que era sua esposa e ele tem procuração. Continuando o Vereador Paulo questionou se ele era o dono, obtendo resposta que ele administrava. Após vários questionamentos Senhor Walter disse para o Vereador Paulo que o entendimento dele era maior do que de todos, porque se houver interesse ele pode abrir empresa no nome de sua filha, a lei lhe permite. Perguntou o Vereador Paulo se ele conhecia o Senhor Ailton, respondeu que sim, que era seu sobrinho. Perguntou o Vereador Paulo se era ele que assinava pelo sobrinho. Obteve resposta que sim por procuração que lhe dava os direitos de assinar, movimentar o banco, participar de licitações e outros. Por mais uma vez o Vereador Paulo justificou que não havia falado que a empresa era fantasma, passou várias vezes e não viu aberta. Senhor Walter disse, o motivo é que a empresa é de Belo Horizonte, aqui em Mutum funcionava apenas um depósito. O Vereador Paulo disse que no contrato citava que a empresa deverá ter estrutura para receber no mínimo três veículos por vez para manutenção, e no local não cabe nem um carro. Informou senhor Walter que no edital

contem cláusula que a manutenção ele pode terceirizar, é só conferir, as manutenções foram terceirizadas. Mediante as colocações o Vereador Paulo disse para o Senhor Walter que gostaria de conversar em particular com ele após a sessão. Disse que estava à disposição, mas o que ele queria mesmo era receber e não mais voltar em Mutum e que atendia os municípios de Aimorés, Pocrane, Durandé, Lajinha e Manhumirim. Continuou dizendo que é um servo de Deus e procura levar seus negócios corretamente, suas empresas são no nome de sua esposa e seu filho, ta abrindo outra firma em nome do filho Vitor para trabalhar com recapagem, a lei lhe permite. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra para o Vereador Eliezer que perguntou se era lícito abrir empresa em nome de familiares. Se puderem abrir empresas em nome da filha, do pai, do avo e do sobrinho, ele quer ver no planeta quem vence. O Senhor disse que a empresa que o Nobre Colega Paulo citou, Mutum Peças e Serviços não é sua, mas na prestação de Contas consta que é. Outra questão é que esteve no local da empresa deparou com uma placa, mas nunca viu a empresa funcionando. O que viu no local foi um bazar de roupas usadas. Perguntou se a empresa vende peças para máquinas pesadas ou roupas, pediu esclarecimentos. Com a palavra o Senhor Walter disse que há três meses não está fornecendo mais peças para a prefeitura, está levando a empresa para Belo Horizonte. Esclareceu para o Vereador que no ato da licitação ele pode levar três empresas. Mas quando participou da licitação em Mutum, foram a sua empresa e outras de Mutum. Em seguida o Vereador Eliezer disse para o Senhor Walter se o contrato dele ainda se encontrava na ativa aqui em Mutum como encontrar o endereço da empresa Mutum Peças e Serviços. Respondeu Senhor Walter que o Contrato está de pé, apenas não está fornecendo mais peças, o seu contador está transferindo toda a documentação. Disse o Vereador Eliezer que depois gostaria de conversar com ele. Senhor Walter disse que já havia conversado com umas cinquenta pessoas pedindo ajuda e ninguém havia lhe ajudado. Continuou dizendo que atende cidades grandes e recebe aqui eles pagam quem eles querem. O Vereador Eliezer disse que também era servo de Deus, não gosta das coisas erradas, se o senhor Walter provar que está tudo lícito ele vai ajudá-lo, não vai falar que vai receber porque não cabe a ele, mas vai ajudá-lo nas coisas corretas dentro do município de Mutum, se colocou à disposição. Respondeu o senhor Walter que ele é o primeiro, não encontrou ninguém. Vereador Eliezer disse que ele podia contar com ele, veio para fazer a

diferença. Senhor Walter pediu a Deus que o abençoasse, porque quem é servo de Deus de verdade não entra na política. O Presidente Washington disse que estava virando um embate, e não era este o assunto a ser discutido. Perguntou ao Vereador Paulo se as perguntas dele haviam sido respondidas, respondeu que sim e perguntou se alguém mais gostaria de fazer algum questionamento. O Vereador Tarciso Correa disse ao Senhor Walter que ele se inscreveu para falar de sua empresa, na fala do Nobre Colega Paulo ele mencionou sobre sua empresa da qual sou vizinho, onde havia uma placa, funcionava um depósito. Se o Senhor não fornece mais peças, então para que ter um depósito. Hoje naquele local funciona um bazar de roupas usadas. Mediante a fala do Vereador Paulo, tomou a liberdade tirou a placa e guardou. Porque poderão procurar peças num local onde vende roupas usadas. E com relação a discussão percebeu que estava havendo um mal entendido, o assunto pautado seria para prestar esclarecimentos, mas se tornou uma fala de cobranças. Problema da prefeitura se resolve com o Prefeito ou na Secretaria da Fazenda com Secretário responsável. Não achou viável tratar deste assunto na Câmara, são dois órgãos independentes, pediu que não misturassem as coisas. Continuou dizendo para o Senhor Walter que não tinha nada contra ele, mas sua fala tomou outro rumo. O Senhor Walter disse que os Vereadores são para ajudar o município e indagou aos vereadores como fecharam as contas de 2015, sendo que ele não recebeu, o que levou a entender que havia algo errado. O Vereador Tarciso informou, quando vir às contas estas serão analisadas, considerou ainda que os contratos começam com a licitação e não no Legislativo. Continuando disse que é amigo do Prefeito, ficaria melhor se ele tivesse tratado do assunto diretamente com ele. Senhor Walter justificou que estava falando em plenário porque estão achando que ele estaria fazendo as coisas erradas, o que não é verdade, ate porque ele não gosta do Prefeito. Em seguida o Senhor Presidente fez algumas considerações, direcionou ao Nobre Vereador Eliezer, perguntou se ele havia imaginado, visto ou tinha documento, que o Senhor Walter participou da licitação com as três empresas de familiares. Respondeu o Vereador Eliezer que ele fez uma pergunta para o Senhor Walter. Em seguida o Senhor Presidente informou que ele havia dito e estava gravado. O Vereador Eliezer disse que, de fato estava gravado que ele fez uma pergunta se é lícito. O Senhor Presidente disse que, gostaria que as falas ficassem claras para os ouvintes. Quando o Nobre Vereador Eliezer disse

que seria muito fácil para uma pessoa ganhar uma licitação em Mutum trazendo três empresas da família dele, mãe, pai, filho, espírito santo, o Senhor Walter disse que participou da licitação com empresas de Mutum, senão poderá sair comentários que não são reais, este foi o motivo de sua pergunta. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra para o Senhor Walter concluir, explicou para o Vereador Eliezer que foi publicado no Edital para participar da licitação a distância de 10 KM, motivo pelo qual registrou sua empresa em Mutum, só participou da licitação com esta empresa, as de Belo Horizonte não podiam. Concorreu com outras empresas de Mutum. O Senhor Presidente disse que a licitação é uma forma de transparência para o município, embora nos obriguem a situação complicada, nem sempre ganha à empresa que está mais próxima, como o Senhor Walter mesmo disse que dá muito trabalho, sendo que uma empresa mais próxima facilitaria o atendimento, às vezes não ganha uma licitação por questões de preço, a licitação é uma forma de obter menor preço. As peças que Senhor Walter entregou foram licitadas, se existiu algum erro o Vereador deveria estar presente no ato da licitação e cobrar, não ficar confundindo as pessoas que estão nos ouvindo. Por mais uma vez afirmou a importância do Vereador participar das licitações, agradeceu a presença do senhor Walter, seguiu com a sessão, passou-se a reapresentação do Projeto de Lei nº 32/2017 que “Estabelece proposta Orçamentária estimando a Receita e fixando a despesa do Município de Mutum para o exercício de 2018” de autoria do Executivo Municipal, foi objeto de 01 Emenda nº 1/2017 de autoria do Vereador Adir Fidelis de Oliveira, para dar nova redação ao caput, do artigo 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º - durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 12%(doze por cento) das despesas fixadas nesta lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, mediante Decreto do Executivo, podendo para tanto”, após apresentação da emenda o autor Vereador Adir Fidelis manifestou em defesa de sua emenda, disse que a mesma se fazia necessária para resguardar as atribuições dos membros do poder legislativo municipal no que tange a fiscalização à atuação do Executivo Municipal. Continuou dizendo que o percentual de 30%(trinta por cento) que constava no projeto de lei é excessivo, caracterizando falta de planejamento orçamentário do Gestor Municipal. Disse ainda que, a forma que está sendo conduzido, o Executivo não iria precisar dos Vereadores na questão de

fazer ou deixar de fazer com o dinheiro público. Os Vereadores têm o direito de intervir nos gastos do dinheiro público, dando total transparência para a sociedade de como está sendo gasto os recursos, da forma que está sendo realizada, concedida total liberdade ao Executivo para gastar os recursos, destinando-os para onde ele achar melhor, não havendo fiscalização dos Vereadores, é uma afronta ao estado democrático de direito, as demais leis pertinentes. Mediante explanação disse que vota NÃO ao projeto de Lei nº 32/2017. Em seguida o Vereador Tarciso Correa, justificou que a porcentagem sugerida pelo Nobre Colega Adir não atendia as necessidades do Executivo, até 30%(trinta por cento) às vezes é insuficiente, se posicionou contrário a emenda. O Vereador Adir retomou a palavra e disse que o Projeto atual era 30%, para quem não havia entendido, o Prefeito faz sem permissão da Câmara, o que ele estava apresentando, não estava tirando dinheiro da Câmara e nem do Executivo, simplesmente são pagos para isto. Diminuindo, o Prefeito teria que pedir permissão à Câmara, com certeza saberia de onde saiu o dinheiro e onde foi empregado. Não estamos tirando nenhum centavo, ninguém vai parar de receber, as obras não vão parar, simplesmente saberemos o destino dos recursos, da forma em que se encontra, as obras não estão paradas, se quisermos fiscalizar, temos que pegar depois de pronta, aí não adianta mais, já fizeram o que quiseram. Disse ainda que é direito e dever do Vereador fiscalizar. O Vereador Tarciso Correa retrucou a fala do Nobre Colega e disse que a emenda estaria tirando 18%(dezoito por cento). A Vereadora Nelia Eterna saudou os presentes disse que estudou a emenda ora discutida, não era favorável a mesma, uma vez que 30% (trinta por cento) ainda é pouco para atender a demanda. Informou ainda que o autor da emenda não se encontrava presente na Comissão, no dia do estudo, passou às responsabilidades para o seu Suplente. Devemos fiscalizar o Prefeito se ele não estiver usando a máquina como se deve. Disse o Vereador Paulo que era a favor da emenda do Nobre Colega, o Prefeito tem que pedir permissão para gastar, caso a emenda não seja aprovada o Prefeito poderá gastar o tanto que ele quiser. O Vereador Elizer disse que estava de acordo com a Emenda. Em seguida o Presidente Washington disse que é sabedor que a lei permite o Prefeito gastar até 30%. Indagou ao Vereador Adir quais os critérios que o levou a decidir por 12%(doze por cento) e não 10,15 ou 20%, uma vez que sabemos que é direito do Executivo gastar até 30%(trinta por cento). O Vereador Adir retrucou e

disse ao Presidente se ele sabia quanto era o mínimo e quanto era o máximo, obteve resposta que o mínimo seria 10%. O Vereador Adir disse que não era, dentro da referida lei seria 7%(sete por cento) e o máximo 30%(trinta por cento). O Presidente Washington insistiu e disse que ele não havia respondido sua pergunta. Quais critérios que usou para chegar a 12%(doze por cento). Respondeu o Vereador Adir exatamente, se o mínimo é 7%(sete por cento) e o máximo é 30%(trinta por cento), uma vez que sete por cento é muito pouco, 12% foi a seu ver a porcentagem que achou suficiente. Disse o Senhor Presidente que havia sido um número que o Nobre Colega entendia que seria suficiente. Obteve resposta que era exatamente. Continuando o Presidente Washington perguntou ao Vereador Adir se pelas obras realizadas durante o ano ele entendia que, com 12% o Prefeito se manteria em dia e se seria o suficiente. Mas não foi esta a questão, foi apenas um número sugerido, o Nobre Vereador não teve nenhum critério. Disse o Vereador Adir que não teve nenhum critério, 12% é o valor de urgência que o Prefeito pode gastar, como a Nobre Vereadora disse. Explicou ainda que se fosse 12%, os Vereadores estivessem fiscalizando, talvez o senhor Walter já tivesse recebido, nós saberíamos de onde retiraram os recursos, por isso está devendo, o Prefeito tem o direito de fazer estas manobras, que seriam essas mudanças e transferências de recursos sem a permissão da Câmara. Em seguida o Presidente Washington disse ao Nobre Vereador Adir que manobra seria uma palavra pesada, porque ele tem 30%. O Vereador Adir imediatamente corrigiu sua fala dizendo a palavra transferência. Concluindo o Presidente disse que ficou curioso porque o Nobre Colega disse que havia estudado o Projeto, pensei que poderia ter chegado a uma conclusão de que 12%(doze por cento) seria suficiente para se manter, mas foi apenas um número sugerido. Em seguida o Vereador Tarciso Correa disse que o Prefeito poderá gastar até 30%, se precisar ultrapassar este valor o Prefeito deverá pedir esta Casa através de Suplementação. Quanto ao Senhor Walter pedir ajuda aos Vereadores para receber, ele pode intervir junto à administração, o Prefeito pode ter atrasado, mas o senhor Walter vai receber. Em seguida o Senhor Presidente solicitou aos Nobres Vereadores que o assunto em discussão era a emenda, não iria permitir desviar o assunto. O Vereador Eliezer solicitou a palavra e disse que gostaria de fazer uma pergunta, o Senhor Presidente disse que seria permitido falar apenas sobre a emenda. Encerrou a discussão, o Vereador Juarez Calixto, disse ser contra a Emenda se com 30% já esta



difícil administrar, 12% travaria tudo. Após discussão o Senhor Presidente colocou a Emenda nº 01/2017 em votação, votaram contra a Emenda os Vereadores: Dary Piloto Coelho, Nelia Eterna de Oliveira, Reinaldo Luiz da Silva, Juarez Calixto da Silva, Malvina Quintão de Oliveira e Tarciso Correa de Oliveira. Votaram a favor da Emenda os Vereadores Paulo Antonio Alves, Eliezer Vieira Machado Filho e Adir Fidelis de Oliveira. A emenda foi rejeitada com 06 votos. Em seguida o Senhor Presidente retomou o Projeto de Lei nº 32/2017, posto em discussão, em vista de não haver nada mais a discutir, colocou em votação única, votaram contra o Projeto os Vereadores Paulo Antonio Alves, Eliezer Vieira Machado Filho e Adir Fidelis de Oliveira. O Projeto de Lei nº 32/2017 foi aprovado com seis votos a favor. Reapresentou o Projeto de Lei nº 33, de 26 de setembro de 2017 que “institui o Plano Plurianual do Município de Mutum para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal, posto em discussão, em vista de não haver nada mais a discutir, colocou-o em votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Continuando, passou-se a reapresentação do Projeto de Lei Complementar nº 34, de 28 de setembro de 2017 que “Altera a Lei Complementar nº 813, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Mutum, em razão das modificações feitas na Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, pela Lei Complementar Federal nº 157, de 29 de dezembro de 2016” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência, foi objeto de uma Emenda – Modificativa de autoria da Comissão em Conjunto. Colocou a Emenda em discussão e votação, aprovada pelos presentes com direito ao voto. Retomou o Projeto de lei nº 34/2017, posto em discussão e votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Continuando com a pauta, passou-se à discussão e votação das proposições como seguem. Fez-se leitura dos dois Pedidos de Providência de autoria da Vereadora Nelia Eterna de Oliveira solicitando “construir UBS(Unidade Básica de Saúde), no Córrego Novo Horizonte, Distrito de Imbiruçu” e “Construir creche na Vila do Distrito de Humaitá”, a autora Vereadora Nelia Eterna muito bem defendeu as duas solicitações pela grandeza e necessidade das mesmas para as referidas localidades. A UBS se faz necessário para atender as pessoas da localidade, sendo que a demanda cresceu muito, já conseguiram terreno, em conversa com Deputado cresceu as esperanças. Com relação à creche se faz necessário, para ter um local onde as mães pudessem deixar suas

crianças para trabalhar nas lavouras, por ocasião da colheita do café. Não havendo nada mais a discutir, colocou os dois pedidos em votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Fez-se leitura do Pedido de Providência de autoria do Vereador Paulo Antonio Alves solicitando “manilhar o esgotamento sanitário e pluvial e aterrar o Córrego localizado entre as Ruas Professor Dionysio Costa e Artur Eutrópio”, o autor Vereador Paulo manifestou a necessidade da obra pois neste local o esgoto corre a céu aberto, causando sérios transtornos aos moradores, na legislatura anterior ele fez esta solicitação, não foi executado, espera que desta vez seja realizada. Posto em votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Fez-se leitura do Pedido de Providência de autoria do vereador Tarciso Correa de Oliveira, solicitando “municipalizar trecho da MG 108, iniciando no trevo se estendendo até o limite do perímetro urbano próximo ao Tatersal” , o autor Vereador Tarciso Correa manifestou a necessidade da solicitação, uma vez municipalizado o referido trecho poderá ser cuidado de forma que atenda a população. O Vereador Paulo solicitou um aparte e disse que a solicitação já havia sido votado nesta Casa. Obteve resposta que foi votado o alongamento do perímetro urbano. Não havendo nada mais a discutir, colocou o Pedido em votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Continuando fez-se leitura do Pedido de Providência de autoria do vereador Eliezer Vieira Machado Filho solicitando “cascalhar as seguintes localidades no Córrego Azul: a) os dois lados do morro na propriedade da falecida Dona Lilia, acesso a Paulo Feliciano; b) iniciando na residência do Senhor Gilberto Pereira até ultrapassar a curva próximo a residência do Senhor Paulo Feliciano”, o autor Eliezer disse que a referida estrada é de difícil acesso, quando chove torna-se perigoso os veículos transitarem, posto em votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Em seguida o Vereador Dary Piloto solicitou a palavra e justificou as razões pelas quais votou contra a emenda ao Projeto de Lei nº 32/2017: emergencial foi à construção da ponte na Santa Eliza; emergencial foi a construção da ponte do Córrego do Mutunzinho e emergencial foi a água na vila de Lajinha do Mutum, estes foram alguns dos motivos pelos quais foi contra a 12%(doze por cento) estipulado na emenda, disse ainda que em mandatos anteriores, já votou porcentagens maiores, mesmo assim não foram suficientes, devido a demanda. Falou ainda da necessidade de um quebra molas na rua Inconfidência, para inibir a alta velocidade dos motoqueiros e veículos.

Espera que o Secretário de Obras faça com urgência. Outra questão foi a situação da Cemig em Mutum, armou chuva a energia vai embora, causando sérios transtornos para as pessoas, sem contar os apagões. Solicitou providências urgentes por parte da Cemig, considerando o atendimento precário, mas as contas não param de vir. Diante de sua indignação solicitou ao Líder do Governo que intercedesse junto ao órgão competente no sentido de solucionar os problemas. Em seguida o Senhor Presidente reconheceu a importância das colocações do Nobre Colega e apresentou a Moção de Apoio nº 9/2017 de autoria dos Vereadores Eliezer, Washington, Tarciso, Paulo, Carlos Henrique, Reinaldo Luiz, Juarez, Dary, Adir e Nelia Eterna, com a Senhora Renata Cristina de Miranda, por ocasião da enfermidade e falecimento de seu pai e reconhecimento pelos cuidados e dedicação que teve com o mesmo. O autor Vereador Eliezer deixou seu reconhecimento, pelo carinho, amor e dedicação que Senhora Renata teve com seu pai no Pronto Socorro, lembrou da Sagrada Escritura que diz que o filho tem que honrar seus pais. Oportunamente, disse que Renata é uma guerreira de sentimentos nobres, merecedora deste reconhecimento. O Vereador Tarciso Correa, fez jus às palavras do Nobre Colega Eliezer, pois conhece Renata também presenciou sua dedicação com seu pai, é digna do reconhecimento desta Casa de Leis. A Vereadora Nelia Eterna externou seu reconhecimento com Renata pelo cuidado que teve com seu pai nos momentos de doença, com certeza foi pela fé, por seu amor a Deus. O Vereador Dary Piloto, parabenizou o Nobre Vereador Eliezer, pela feliz iniciativa, conhece a conduta de Renata, com ela não poderia ser diferente, tem uma vasta amizade. Manifestou ainda da Irma de Renata que é uma excelente pessoa. E por fim o Presidente Washington agradeceu o carinho dos Nobres Colegas com sua esposa, e disse para Eliezer o idealizador da moção, que ele estava certo quando referenciou Renata no tratamento com o pai. Renata é uma excelente, filha, esposa e mãe. De coração agradeceu os Nobres Colegas em nome da família, de fato foram momentos muito difíceis. Colocou a Moção em votação, aprovada pelos presentes com direito ao voto. Informou o Senhor Presidente, que após a sessão iriam se reunir com o Tenente Rodrigues. O Vereador Dary Piloto solicitou ao Senhor Presidente que fizesse um minuto de silêncio pelo passamento do Senhor Claudemir Torres conhecido por Senhor Tatá, faleceu com noventa e sete anos, morador de Roseiral. Esgotado os assuntos pautados, o senhor Presidente informou que os ouvintes haviam

reclamado que a transmissão estava com deficiência, esclareceu o Senhor Presidente, que a Internet, está muito ruim, motivo da transmissão também ficar ruim. Não havendo nada mais a discutir, encerrou-se às 16h05m (dezesseis horas e cinco minutos), sob a proteção de Deus, chamada final, presente todos relacionados no início desta sessão. E, eu Malvina Quintão de Oliveira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, e, se, aprovada, deverá ser assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Plenário Joaquim Teixeira Pinto, aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete.